

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ACERCA DA DRENAGEM URBANA NA AVENIDA ALAMEDA B, BAIRRO BELA CONQUISTA.

Visando à obtenção de esclarecimentos sobre a situação da drenagem urbana na Avenida Alameda B, no bairro Bela Conquista, neste município, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, com fundamento no art. 161 e no art. 162, §3º, incisos V e VI, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, que, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Qual é o conhecimento da Prefeitura acerca da situação de entupimento da boca de lobo localizada em frente ao mercado da Avenida Alameda B, no bairro Bela Conquista?
- Quais providências foram adotadas ou estão previstas para solucionar o problema de drenagem no local?
- Qual o prazo da Águas Cuiabá para a resolução de demandas registradas em abertura de protocolos?
- Existe algum plano de manutenção ou obras de melhoria da drenagem urbana na referida região? Em caso afirmativo, quais são os prazos e etapas previstas?
- A Avenida Alameda B integra algum levantamento municipal de pontos críticos de alagamento? Qual a periodicidade das ações preventivas de limpeza e manutenção de bocas de lobo no bairro Bela Conquista?



## JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá (Resolução nº 008, de 15 de dezembro de 2016), a função fiscalizadora constitui as atribuições do Poder Legislativo Municipal. Ainda, o mesmo artigo, em seu §3º, dispõe que esta função é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização do Poder Legislativo.

Deste modo, sob o pleno exercício da função fiscalizadora, o presente requerimento permite que esta Casa Legislativa acompanhe as ações empreendidas pelo Executivo Municipal, sendo as informações solicitadas indispensáveis para que a vereadora monitore a correta aplicação dos recursos públicos e verifique a regularidade, o cronograma e a qualidade das obras e serviços prestados à população. Além disso, tais esclarecimentos possibilitam o conhecimento do planejamento e das melhorias implementadas no município, sendo essenciais para assegurar um procedimento alinhado aos princípios da eficiência, publicidade e interesse coletivo.

No caso específico da Avenida Alameda B, no bairro Bela Conquista, foi identificado grave problema de drenagem urbana, causado pelo entupimento da boca de lobo localizada em frente ao mercado da região. O acúmulo de água tem provocado alagamentos em toda a via durante o período de chuvas, gerando transtornos à população e riscos à segurança. A situação já foi formalizada junto à concessionária Águas Cuiabá, por meio do protocolo nº 37757879, aberto no início de abril de 2025, contudo, até o presente momento, a demanda não foi solucionada, o que justifica a presente solicitação de informações e providências urgentes.

Ademais, é válido mencionar que, nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 12 de junho de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL – PL**

Câmara Municipal de Cuiabá

